



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROponente:

Associação de Assistência Social Betel

Endereço:

Santos Dumont 417

Objeto:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

Finalidade Estatutária:

Auxiliar, com os recursos a seu dispor, as pessoas reconhecidamente necessitadas, sem distinção de raça, cor ou crença religiosa; propugnar pela elevação do nível de vida dos menos favorecidos, amparando-os moral, espiritual e materialmente; dar, na medida de suas possibilidades, a devida assistência médica e hospitalar.

Leis Autorizadoras:

Dec. Mun. 17.093/17

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00033/2018/SMADS	194245/17	613.427,76	02/01/2020 a 02/01/2021
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00020	23/01/2019 00:00:00	418.153,7500	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD01124	03/01/2020	34.846,20	
Total PDs		34.846,20	
2020NE00047	24/01/2020 00:00:00	499.748,1600	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00052	31/01/2020	41.645,68	
2020PD00142	03/03/2020	41.645,68	
2020PD00242	27/03/2020	41.645,68	
2020PD00325	30/04/2020	41.645,68	
2020PD00417	29/05/2020	41.645,68	
2020PD00480	30/06/2020	41.645,68	
2020PD00558	31/07/2020	41.645,68	
2020PD00629	31/08/2020	41.645,68	

2020PD00718	29/09/2020	41.645,68
2020PD00793	30/10/2020	41.645,68
2020PD00862	27/11/2020	41.645,68
2020PD00940	22/12/2020	41.645,68
Total PDs		499.748,16

2020NE00060	24/01/2020 00:00:00	113.679,6000	Etadual
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00152	03/03/2020	9.098,30	
2020PD00178	20/03/2020	9.098,30	
2020PD00245	03/04/2020	9.098,30	
2020PD00368	15/05/2020	18.196,60	
2020PD00497	03/07/2020	9.098,30	
2020PD00503	07/07/2020	4.500,00	
2020PD00513	17/07/2020	9.098,30	
2020PD00586	14/08/2020	9.098,30	
2020PD00651	11/09/2020	9.098,30	
2020PD00754	27/10/2020	9.098,30	
2020PD00822	17/11/2020	9.098,30	
2020PD00949	28/12/2020	9.098,30	
Total PDs		113.679,60	

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
49,03	648.273,96	22,37	0,00	648.345,36
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
642.455,46	0,00	5.889,90	0,00	

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Associação de Assistência Social Betel, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para a redução das violações dos direitos, a redução da violência e abandono dos idosos, assegurando que os idosos acolhidos mantenham sua individualidade e autonomia, viabilizando o acesso aos serviços da rede socioassistencial e proporcionando qualidade de vida.

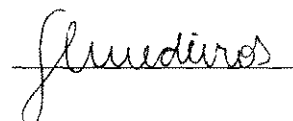
Piracicaba, 30 de Junho de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

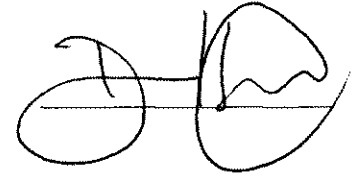
Andréia Golinelli Membro

Deise G. Medeiros Membro



Dinalberto de Oliveira

Membro

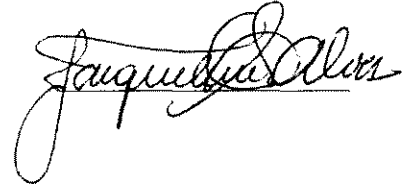


Nádia F. C. de Moraes

Membro

Jacqueline C. S. Alves

Membro



Veridiana G. da Silva Ricci

Membro

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

